



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 313/2004.

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

*O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica doravante declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Campo Verde, situada na Fazenda Confins, local denominado Campo Verde – Riachinho-MG, inscrita no CNPJ nº 04.787.597/0001-17, Associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores de Campo Verde – (ACPPCV), fica isenta do pagamento de Tributos Municipais relacionados com suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 17 de maio de 2004.

VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei. Riachinho – Data Supra.

JOÃO DE MORAES PESSOA NETO
Diretor Departamento de Administração